



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 337/2017

“Altera parcialmente o Calendário de Reuniões Ordinárias do Legislativo Municipal para o ano de 2017”.

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, por seus representantes, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam alteradas as datas das reuniões ordinária nos meses de outubro e novembro no Calendário das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para o ano de 2017, passando a ser fixadas de acordo com o item

I - Exercício de 2017

OUTUBRO	DIA 09 SEGUNDA FEIRA	DIA 23 SEGUNDA FEIRA
NOVEMBRO	DIA 06 SEGUNDA FEIRA	DIA 27 SEGUNDA FEIRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2017.

Erivaldo Berto Alexandre
Presidente

Samantha Ap^a de Ávila Costa Magalhães
1ª Secretária